



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

APROVADO 1º TURNO

Presidência CMA

PROJETO DE LEI 063/2015

APROVADO 2º TURNO

Presidência CMA

EMENTA:

DISPÕE SOBRE OS ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS DO PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO E AUTARQUIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Todos os anúncios publicitários do Poder Executivo, Poder Legislativo e Autarquias, deverão conter, de forma visível, o valor pago pela inserção.

Parágrafo Único. Quando o anúncio for feito através de rádio, deverá ser comunicado o valor pago pela inserção ao fim de cada anúncio.

Art. 2º. Eventos que receberem patrocínios dos órgãos mencionados no artigo 1º deverão informar em seu material de divulgação o valor destinado pelo patrocinador público.

Art. 3º –Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo para garantir sua execução.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 30 de setembro de 2015.

Fábio Netto da Silva
Vereador-PR



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa dar transparência aos gastos realizados na Administração Direta, Autarquias e Câmara de vereadores, quando da publicação de anúncios, para que seja informado no mesmo, o valor pago pela inserção.

Importa ressaltar ainda, que os valores destinados ao patrocínio de eventos ou anúncio dos mesmos, deva também ser informado o valor destinado pelo órgão patrocinador.

A transparência é um dos Princípios da gestão pública, além de ser um dever legal, é um direito do cidadão saber onde está sendo gasto o dinheiro público fruto da arrecadação tributária municipal, respeitando assim o Princípio da Publicidade.

A cada ano, quantias respeitadas de recurso são destinadas pelo Poder Executivo, Legislativo e Autarquias aos veículos de comunicação, mesmo que devidamente orçados, e regularmente executados as despesas, estas carecem de transparência necessária ao entendimento de grande parte da população.

Desta forma, estamos a propor um meio mais apropriado para a informação de gastos com publicidade realizada pelo Poder público.

Desta forma, pensando em uma política mais transparente, conclamo aos nobres edis desta Casa de Leis a aprovarem o presente Projeto.

Aracruz, 30 de setembro de 2015.

Fabio Netto da Silva
Vereador - PR